



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDENCIA

PORTARIA AGETRANS P Nº 232

DE 25 DE JULHO DE 2018.

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROJETO DE CAMPANHA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS P E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS P**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e,

**CONSIDERANDO** a demanda dos novos Conselheiros da Agência Reguladora no sentido de fortalecer institucionalmente a AGETRANS P e divulgar e otimizar seus canais de comunicação, de modo a aproximar a Agência Reguladora dos usuários dos serviços e rodovias reguladas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar conhecimento à população e aos usuários dos serviços regulados do papel da AGETRANS P na regulação e fiscalização dos serviços de transporte metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros e de rodovias reguladas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar projeto de fortalecimento institucional, otimização e divulgação dos canais de comunicação da AGETRANS P para os usuários dos serviços e rodovias reguladas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDENCIA

---

**Art. 2º** - Designar para compor o Grupo de Trabalho previsto no art. 1º, sob a coordenação do primeiro, os membros abaixo relacionados:

João Bosco de Lima, ID Funcional nº 4198994-5 - Coordenador

Ana Lucia Almeida da Costa Schneider Terzi, ID Funcional nº 6177433

Álvaro Marcos Silva da Cunha, ID Funcional nº 3232042-6

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, para apresentação do projeto ao Conselho Diretor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Murilo Leal', written in a cursive style.

**Murilo Leal**  
Conselheiro Presidente

**SUBSECRETARIA MILITAR**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**DE 26.07.2018**

**PROCESSO Nº E-13/002/144/18** - Desvinculação de Placas Especiais - MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

**PROCESSO Nº E-13/002/289/18** - Desvinculação de Placas Especiais - SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

**PROCESSO Nº E-13/002/290/18** - Desvinculação de Placas Especiais - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

Id: 2121571

**SUBSECRETARIA MILITAR**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**APOSTILA DO DIRETOR-GERAL**  
**DE 25.07.18**

**CONTRATO Nº 004/2018** - Celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e a empresa AGUSTA WESTLAND DO BRASIL LTDA, assinado em de 09 de julho de 2018. Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº E-13/002/229/2018**, e considerando ter sido constatado a necessidade de **RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, e na **CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO**, ambas do referido instrumento, a referida disposição passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(...) Natureza das Despesas: 3390.30.11, 3390.39.14, 3390.39.17

**CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO**

b) Valor estimado de **R\$ 11.000,00**, para despesas eventuais com o fornecimento de combustível QAV I (querosene de aviação) quando das inspeções realizadas na sede da empresa AgustaWestland, para suprir necessidade dos voos e giros de manutenção e traslado de regresso à base, natureza de despesa **3390.39.14**; e

LEIA-SE:

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(...) Natureza das Despesas: 3390.30.11, 3390.30.14, 3390.39.17

**CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO**

b) Valor estimado de **R\$ 11.000,00**, para despesas eventuais com o fornecimento de combustível QAV I (querosene de aviação) quando das inspeções realizadas na sede da empresa AgustaWestland, para suprir necessidade dos voos e giros de manutenção e traslado de regresso à base, natureza de despesa **3390.30.14**; e

Id: 2121486

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGETRANSP Nº 232 DE 25 DE JULHO DE 2018**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROJETO DE CAMPANHA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência,

**CONSIDERANDO:**

- a demanda dos novos Conselheiros da Agência Reguladora no sentido de fortalecer institucionalmente a AGETRANSP e divulgar e otimizar seus canais de comunicação, de modo a aproximar a Agência Reguladora dos usuários dos serviços e rodovias reguladas; e

- a necessidade de dar conhecimento à população e aos usuários dos serviços regulados do papel da AGETRANSP na regulação e fiscalização dos serviços de transporte metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros e de rodovias reguladas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para elaborar projeto de fortalecimento institucional, otimização e divulgação dos canais de comunicação da AGETRANSP para os usuários dos serviços e rodovias reguladas.

**Art. 2º** - Designar para compor o Grupo de Trabalho previsto no art. 1º, sob a coordenação do primeiro, os membros abaixo relacionados:

JOÃO BOSCO DE LIMA, ID Funcional nº 4198994-5 - Coordenador  
ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA SCHNEIDER TERZI, ID Funcional nº 6177433  
ÁLVARO MARCOS SILVA DA CUNHA, ID Funcional nº 3232042-6

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável para apresentação do projeto ao Conselho Diretor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2121724

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 18/07/2018**

**APOSENTA LUCIA MARIA TAVARES PENHA**, ID nº 28702280, matrícula nº 400.147-5, Oficial de Administração, 1ª Categoria, nível E, da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003. Processo nº E-12/170/176/2018.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/07/2018.

Id: 2121706

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**DE 10.07.2018**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar irregularidades, objeto do processo administrativo nº E-12/061/4094/2018, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCO ANTÔNIO S. DA SILVA, ID Funcional nº 4271606-3, FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 5025808-7 e GUSTAVO PIMENTEL, ID Funcional nº 2041046-8, sob a presidência da primeira. **Processo nº E-12/061/4637/2018.**

Id: 2121748

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

DE 26.07.2018

**PROCESSO Nº E-12/061/101011/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 511,27 (quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), relativa à inclusão pela SEFAZ na folha de pagamento de julho de 2018, referente a valores devidos aos servidores nos exercícios de 2013/2017, na forma do art. 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979.

Id: 2121751

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**CORREGEDORIA**
**ATOS DO CORREGEDOR**

DE 26.07.2018

**NOMEIA** o servidor MAX NEPOMUCENO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5019224-8, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor PAULO CEZAR ARAÚJO, ID Funcional nº 20615787, nos autos da Sindicância Sumária E-12/091/314/2017.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade, objeto do processo administrativo nº E-12/061/1720/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional nº 44230818.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade, objeto do processo administrativo nº E-12/091/116/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional nº 43840612.

**INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA** para apurar a irregularidade, objeto do processo administrativo nº E-12/091/143/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional nº 44230818.

Id: 2121747

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO DA COORDENADORA**

DE 23.07.2018

**DESIGNA** o servidor ALAN MADUREIRA DOS SANTOS, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 43786251, para a função de Agente de Pessoal da U.A 2033242 (Núcleo Simples), Serviço de Visitórias, da Divisão de Serviços Desconcentrados, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. **CI/ DETRAN-RJ/ SV/ DSD/ Nº 041/2018.**

Id: 2121746

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DA COORDENADORA**

DE 25.07.2018

**PROCESSO Nº E-12/061/100473/2018 - CAMILLA PEREIRA FIGUEIREDO**, ID Funcional nº 4432364-6. **AUTORIZO** a inclusão do dependente LUCAS HAUSEIN BOUZADA RUAS, na condição de esposo.

**PROCESSO Nº E-12/061/100476/2018 - VIVIANE GONÇALVES FERREIRA**, ID Funcional nº 43483054. **AUTORIZO** a inclusão do dependente WILLIAM MARCOS SILVA OLIVEIRA, na condição de esposo, e ANA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de filha.

**PROCESSO Nº E-12/061/100549/2018 - FABIO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA**, ID Funcional nº 43796818. **AUTORIZO** a inclusão da dependente PATRÍCIA FERREIRA RIBEIRO, na condição de companheira.

**PROCESSO Nº E-12/061/100597/2018 - GEILSON GUINELLE DE AQUINO**, ID Funcional nº 4400238-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 13.03.2013 a 11.03.2018.

**PROCESSO Nº E-12/061/100600/2018 - BRUNA FAGUNDES DOS SANTOS**, ID Funcional nº 4400061-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 06.03.2012 a 04.03.2017.

**PROCESSO Nº E-12/061/100643/2018 - RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS**, ID Funcional nº 44346220. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 26.09.2012 a 24.09.2017.

**PROCESSO Nº E-12/061/100681/2018 - ALEXANDER RICARDO MACHADO**, ID Funcional nº 4455304-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 02.05.2013 a 30.04.2018.

Id: 2121749

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

DE 24/07/2018

**PROCESSO Nº E-12/080/10/2018 - RATIFICO** a dispensa de licitação, para os efeitos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 28.542.017/0001-90, com fulcro no art. 24, inciso XVI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2121617

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

DE 24/07/2018

**PROCESSO Nº E-12/080/193/2014** - Com base nos pronunciamentos da Comissão Fiscalizadora, da Diretoria de Operações e ainda do Relatório e Parecer Conclusivo do Serviço de Auditoria, **APROVO** a Prestação de Contas da Execução do Contrato nº 001/2009 celebrado entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a Empresa HEBARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTÉRICOS S/A.

Id: 2121616

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA PR-Nº 98 DE 26 DE JULHO DE 2018****EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, com validade a contar de 26 de julho de 2018, FRANCISCO AUGUSTO NOBRE, matrícula 1850, do Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete, símbolo CC-01, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 26 de julho de 2018

**NEUMAR RODRIGUES DA MOTA**  
Diretor-Presidente

Id: 2121738

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

DE 27/07/2018

**PROCESSO Nº E-12/079/291/2016** - Com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo e de acordo com o pronunciamento da ASJUP, resolvo:

a) **APROVAR** a prorrogação do contrato nº 08/2016, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II,

do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como o disposto no parágrafo terceiro da cláusula segunda do contrato subordinante, mantida as demais condições do contrato vigente;

b) **ADJUDICAR** a prestação de serviço à empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., após termo escrito formal;

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R\$ 3.007.200,00 (três milhões, sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.663.200,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil e duzentos reais) para o fornecimento de vale refeição e R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais) para o fornecimento de vale alimentação, assim como a emissão de Reserva de Dotação para cobrir as despesas do primeiro mês da prestação de serviço, sendo R\$ 138.600,00 referente a despesa de vale refeição e R\$ 112.000,00 referente a despesa de vale alimentação.

Id: 2121850

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

DE 26/06/2018

**PROCESSO Nº E-12/171/271/2018 - HOMOLOGO** o resultado da licitação em sua totalidade, modalidade Pregão Eletrônico IPEM-RJ Nº 012/2018, referente à contratação de empresa especializada em impressão e confecção de material gráfico para uso dessa Autarquia, em favor da Empresa IMPRINT 2001 GRÁFICA E EDITORA LTDA por ter oferecido o valor de R\$ 137.975,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Id: 2121742

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**
**COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****DESPACHO DA PREGOEIRA**

DE 25/07/2018

**PROCESSO Nº E-12/171/271/2018** - Nos termos do inciso XXI art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico IPEM-RJ Nº 012/2018 em sua totalidade à empresa IMPRINT 2001 GRÁFICA E EDITORA LTDA por ter oferecido o valor de R\$ 137.975,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Id: 2121741

**Secretaria de Estado de Governo**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA JURÍDICA**
**DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO**

DE 27/07/2018

**PROCESSO Nº E-24/004/4259/2014** - BANCO BRADESCO - DRA. THATIANNE QUEIROZ DOS SANTOS LEMOS - OAB/RJ 151.696.

**PROCESSO Nº E-24/004/5718/2014** - BANCO DO BRASIL.

**PROCESSO Nº E-24/004/3818/2014** - BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO - DRA. THATIANNE QUEIROZ DOS SANTOS LEMOS - OAB/RJ 151.696.

**PROCESSO Nº E-24/004/2076/2015** - BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO - DRA. DAYANA RICHÁ VIRGINIO SANTOS - OAB/RJ 158.593.

**PROCESSO Nº E-24/004/5734/2014** - BANCO SANTANDER S.A. - DR. RODRIGO DE ANDRADE BARROSO - OAB/RJ 131.867.

**PROCESSO Nº E-24/004/3478/2014** - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - OAB/RJ 87.929.

**PROCESSO Nº E-24/004/5871/2014** - BETACRED COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

**PROCESSO Nº E-24/004/3080/2014** - BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - DR. GUSTAVO PINHEIRO GUIMARÃES PADILHA - OAB/RJ 61.698.

**PROCESSO Nº E-24/004/7562/2014** - BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - DR. NELSON MIRANDA - OAB/RJ 112.567.

**PROCESSO Nº E-24/004/4004/2014** - BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - DR. RONE ESTEVES CÔRTEZ - OAB/RJ 108.046.

**PROCESSO Nº E-24/004/3125/2014** - BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - DR. YUN KI LEE - OAB/SP 131.693.

**PROCESSO Nº E-24/004/4656/2015** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

**PROCESSO Nº E-24/004/2863/2014** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DR. ARMANDO BORGES DE ALMEIDA JR. - OAB/RJ 104.371.

**PROCESSO Nº E-15/003/50/2016** - CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS - DR. ANTONIO ARY FRANCO CESAR - OAB/SP 123.514.

**PROCESSO Nº E-24/004/2087/2014** - CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS - DR. JOSÉ ROBERTO ALVES COUTINHO - OAB/RJ 38.497.

**PROCESSO Nº E-24/004/1726/2014** - CARTÃO DE CRÉDITO AMERICAN EXPRESS S.A. - DRA. THATIANNE QUEIROZ DOS SANTOS LEMOS - OAB/RJ 151.696.

**PROCESSO Nº E-24/004/762/2014** - CASABELLA CARIOCA COOP. HABITACIONAL.

**PROCESSO Nº E-24/004/1290/2014** - CATEDRAL DO SAMBA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA ME - DR. GUILHERME BOMFIM MANO - OAB/RJ 96.112.

**PROCESSO Nº E-24/004/5586/2014** - CEDAE.

**PROCESSO Nº E-24/004/2327/2014** - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/2336/2014** - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/6357/2014** - CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANC. E INVEST. - DR. CARLOS EDUARDO COIMBRA DÓ-NEGATTI - OAB/SP 290.089.

**PROCESSO Nº E-24/004/1507/2014** - CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANC. E INVEST. - DR. CARLOS EDUARDO COIMBRA DÓ-NEGATTI - OAB/SP 290.089.

**PROCESSO Nº E-24/004/3446/2014** - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.

**PROCESSO Nº E-24/004/4172/2014** - CP7 STÚDIO.

**PROCESSO Nº E-24/004/7191/2014** - CREDI-21 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/6939/2014** - CRV DE PRODUTOS NATURAIS DO BRASIL LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/6963/2014** - DANI-LU REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

**PROCESSO Nº E-24/004/1696/2014** - DECOLAR.COM LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/1632/2016** - DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.

**DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.**

Id: 2121725

**Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**